



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 011/2022

CONTRATADA: MIGUEL INÁCIO DA MOTA

OBJETO: Locação do imóvel, localizado nesta cidade, situado a Rua José do Prado Franco, nº 56 - Centro, Laranjeiras/SE, para instalação e funcionamento do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

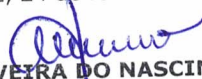
VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (Vinte quatro mil e trezentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:12012 - Fundo Municipal de Saúde; PA: 2010 - Ações Voltadas a Vigilância em Saúde; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15001002-Recursos Próprios da Saúde/16000000 - Custeio.

BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 24 de fevereiro de 2022.


GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Secretária F.M.S